



**RIO GRANDE DO NORTE**

LEI Nº 12.108, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

*Reconhece como de Utilidade  
Pública Estadual a Associação dos  
Associados do Projeto São Vicente.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação dos Associados do Projeto São Vicente**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.473.522/0001-24, com sede no Município de São Miguel, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de março de 2025,  
204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 15.881  
Data: 29.03.2025  
Pág. 01

**FÁTIMA BEZERRA**  
Governadora